Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

CNM: **093617.2.0127018-83**

LIVRO 2	REGISTRO GERAL	FICHA: 01
MATRÍCULA Nº 127.018	**DATA 30/03/2020**	**CL 07.109-2** **INSCRIÇÃO 0.754.490-1**

IMÓVEL – **APARTAMENTO 305** do edifício situado na **RUA EUDORO BERLINCK n.º 05** e sua correspondente fração ideal de **10/310** do respectivo terreno, que mede na totalidade: 12,00m de frente e fundos por 15,00m de extensão de ambos os lados; confrontando de um lado com o prédio 09; do outro e fundos com os prédios 685-B e 685-A da Avenida dos Democráticos.

PROPRIETÁRIA – **SIMONE ALBINO FREITAS**, brasileira, solteira, maior, secretária, CPF nº 011.984.157-62, residente e domiciliada nesta cidade.

TITULO AQUISITIVO – Adquirido por compra feita a Maria de Fatima Santana Silva Sarmento e seu marido, conforme escritura do 16° Ofício de Notas desta cidade, livro 2840, fls. 018, de 22/06/1993, registrada no livro **2-IE**, fls. **236**, no ato **R-4** da matricula **71.214**, em **03/03/1997**. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 1 – 30/03/2020 – CONSIGNAÇÃO.
Certifico que, esta matricula foi aberta em virtude do **encerramento** da de **n° 71.214**, de acordo com a **Resolução n° 01/2000**, de **24/04/2000**, da **Egrégia Corregedoria Geral da Justiça**. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 2 – 30/03/2020 – CASAMENTO – (Prot. 450.298).
Certifico, nos termos do requerimento datado de 02/03/2020, instruído por certidão do 11º Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº B-00196, Fls. 122, sob o nº 69529, de 17/02/2020, que **SIMONE ALBINO FREITAS** e **JAIRO FONTOURA DE CARVALHO**, casaram-se pelo regime da **"COMUNHÃO PARCIAL DE BENS"**, em 10/07/2009, passando ela a usar o nome de casada **SIMONE ALBINO FREITAS DE CARVALHO**. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

R. 3 – 30/03/2020 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 449.465).
Pela cédula de crédito bancário nº. 10147610100 emitida em 21/01/2020, **SIMONE ALBINO FREITAS DE CARVALHO**, já qualificada, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JAIRO FONTOURA DE CARVALHO**, brasileiro, autônomo, CPF nº 011.984.157-62, residentes e domiciliados nesta cidade, na qualidade dos devedores fiduciantes, pelo valor de R$92.912,26, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 21/02/2020 e a ultima em 21/04/2030, no valor de R$1.780,58, sendo a taxa de juros efetiva de 13.8000% ao ano e taxa nominal 12.9971%, constando ainda, o prazo de carência de 120 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciantes e que para efeito de leilão (art° 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R$150.000,00. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 4 – 17/04/2020 – RETIFICAÇÃO - (Art. 213, item 1.a da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/2014).
Certifico que, fica retificado o ato R-3, supra, para tornar certo que o **CPF** de **JAIRO FONTOURA DE CARVALHO** é sob o **n° 303.459.527-15**, e não como constou. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/975AH-8XGKB-3TFDT-RUTDD

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 127.018	FICHA 1 VERSO

AV - 5 - M - 127018 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **500384**, aos **18/04/2024**. De acordo com as notificações promovidas pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, entregues em 18/05/2024 e 22/05/2024, pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando-as "positivas" foram intimados a devedora fiduciante **SIMONE ALBINO FREITAS DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.984.157-62, e o interveniente garantidor, seu marido **JAIRO FONTOURA DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.459.527-15, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 09/07/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EETJ 98155 JCM.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 6 - M - 127018 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **504101**, aos **23/07/2024**. Pelo requerimento de 11/07/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R$150.000,00**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R$150.000,00**, guia nº 2.711.682. Averbação concluída aos 13/08/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUB 80645 AUO.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 7 - M - 127018 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **504101**, aos **23/07/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-3 desta matrícula, face à autorização dada pelo credor, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 13/08/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUB 80646 VZR.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 127018, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 13/08/2024.

Emolumentos: **R$ 98,00**
Fundgrat.....: **R$ 1,96**
FETJ : **R$ 19,60**
Fundperj.....: **R$ 4,90**
Funperj.....: **R$ 4,90**
Funarpen.....: **R$ 5,88**
ISS.....: **R$ 5,26**
Selo Fisc.: R$ 2,59
Total.....: **R$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUB 80647 HQV

Consulte a validade do selo em:
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/975AH-8XGKB-3TFDT-RUTDD

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado